



SANTA CASA DA MISERICORDIA  
DE PENAMACOR

## CONVOCATÓRIA PARA A ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

MANDATO DE 2023 A 2026

Nos termos do disposto na alínea a). Do número 2. Do artigo 22º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Penamacor, convoco todos os Irmãos para a Assembleia Geral Eleitoral, que terá lugar, no próximo dia 11 de Março de 2023, com a abertura da urna de voto às 14h30m e encerramento às 17h30m, no Anfiteatro do Edifício Polivalente da Santa Casa da Misericórdia de Penamacor, na Rua Doutor Adelino Pinheiro Ferreira Galhardo em Penamacor, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**PONTO ÚNICO:** Eleição dos Órgãos Sociais para o Quadriénio 2023/2026 ( Mesa da Assembleia Geral, Mesa Administrativa e Conselho Fiscal ).

NOTAS:

- A) O Processo Eleitoral, rege-se pelo Regulamento Eleitoral, e em conformidade com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Penamacor, que se encontram disponíveis, para consulta, na Secretaria da Instituição;
- B) O Caderno Eleitoral, encontra-se afixado, para consulta, na Secretaria da Instituição;
- C) As Listas Candidatas à Eleição dos Órgãos Sociais, deverão dar entrada na Secretaria da Misericórdia, até às 17h30m, do 10º dia anterior ao da data designada para a Eleição;
- D) Têm capacidade Eleitoral Ativa (votantes) todos os Irmãos que estejam no pleno gozo dos seus direitos;
- E) Tenham, pelo menos, um ano de associado, contado até ao último dia do mês anterior ao da realização das Eleições;
- F) Tenham as quotas em dia, na data da realização do Acto Eleitoral;
- G) Para o exercício do seu direito de voto, cada Irmão, deverá identificar-se, com Cartão de Identificação válido.

Penamacor, 13 de Fevereiro de 2023

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Prof, Doutor Valter Victorino Lemos)